

# **Boletim de Serviço**

**Nº 154, 24 de setembro de 2019**

**Extraordinário**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPel

**MATEUS SANTIN**  
Gerente Administrativo / HE-UFPel

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPel

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-Ufpel

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 166.....	4
<b>NOMEAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 167.....	5
Portaria-SEI nº 168.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### RECOMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

#### **Portaria-SEI nº 166, de 24 de setembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Residência Médica (COREME), conforme abaixo:

- I.** Amilcare Angelo Vecchi – Médico – matrícula Siape nº 2099616 – Supervisor do Programa em Pediatria e Área de Atuação em Neonatologia;
- II.** Daniel Brito de Araujo – Médico – matrícula Siape nº 2369773 - Supervisor do Programa em Clínica Médica;
- III.** Elza Cristina Miranda da Cunha Bueno – Médica – matrícula Siape nº 2604898 – Supervisora do Programa em Gastroenterologia;
- IV.** Felix Antonio Insaurriaga dos Santos – Médico – matrícula Siape nº 420932 – Supervisor do Programa em Cirurgia Geral;
- V.** Gastão Fernandes Duval Neto – Médico – matrícula Siape nº 6419946 – Supervisor do Programa em Anestesiologia;
- VI.** Joaquim Ignacio Silveira da Mota Neto – Médico – matrícula Siape nº 1101114 - Supervisor do Programa em Psiquiatria;
- VII.** Maria Laura Vidal Carret – Médica – matrícula Siape nº 1657021 – Supervisora do Programa em Medicina de Família e Comunidade;
- VIII.** Paulo Henrique da Rosa Gonzales – Médico – matrícula Siape nº 434583 – Supervisor do Programa em Endocrinologia e Metabologia;
- IX.** Ricardo Lanzetta Haack – Médico – matrícula Siape nº 1669384 – Coordenador da Comissão e Supervisor do Programa em Cancerologia Cirúrgica;
- X.** Tatiane Bilhalva Fogaça – Médica – matrícula Siape nº 2922493 – Supervisora do Programa em Obstetrícia e Ginecologia.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## NOMEAÇÃO

### Portaria-SEI nº 167, de 24 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando a Portaria SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui às Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

Gerência	Status	Nome Completo
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Morgana Drews da Silva, Siape nº 2412540
	Suplente	Jean Alessandro Bertollo, Siape nº 3126354
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Carim Angela Dummer, Siape nº 2347750
	Suplente	Thiago Schneider Ávila, Siape nº 2348186
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Alessandra Notari, Siape nº 2254681
	Suplente	Elza Cristina Miranda da Cunha Bueno, Siape nº 1604898

**Parágrafo único.** Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## NOMEAÇÃO

### Portaria-SEI nº 168, de 24 de setembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada

no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de primeiro, segundo e terceiro nível, recarga de agentes extintores e teste hidrostático nos extintores de incêndio existentes nas dependências do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, referente ao Processo SEI nº 23762.010518/2019-53, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke – Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Gilberto da Silveira Cavalheiro - Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2301343;
- III. Rodrigo de Quadros Leal – Chefe da Unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2284434;
- IV. Simone Bento Rodrigues Domingues – Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 1900781.

Art 2º A participação na Equipe de Planejamento não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente